DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 06 de Maio de 2021 - Edição nº 065

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06/2021: "Concede Licença para Tratar de Interesses particulares ao servidor e da outras providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A0908BCDC5-1D27187335-9111DD4B92-799EF298C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 06/2021

"Concede Licença para Tratar de Interesses particulares ao servidor e da outras providencias".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor para concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença o servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 128 da Lei 28/97.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
4500	RENAN FERRAZ ALMEIDA	MOTORISTA	01/05/2021 a 30/04/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-Ba, 06 de abril de 2021.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO